

FR.2022.0683

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO (“CIF”)

A/C: SR. THIAGO ZUCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Setor de Clubes Esportivo Norte - SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama - L4 Norte

CEP: 70818-900, Brasília/DF

secex.cif.sede@ibama.gov.br

À CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (“CT-IPCT”)

A/C.: SRA. LÍGIA MOREIRA DE ALMEIDA

COORDENADORA DA CT-IPCT

Casa Civil da Presidência da República – CC/PR

Palácio Do Planalto, Anexo I, Térreo, Ala A, Sala 104, CEP: 70.150-900

Ref.: Comunicado sobre o **Acordo de Cooperação** para execução das obras do Sistema de Abastecimento de Água para a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo.

Prezados Sr. e Sra.,

A **Fundação Renova** (“FUNDAÇÃO”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

A FUNDAÇÃO celebrou, em 08 de abril de 2022, com o Município de Linhares (“MUNICÍPIO”) e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Linhares (“SAAE/LINHARES”) o **Acordo de Cooperação** (“ACORDO” – [DOC 01](#)), para viabilizar a execução das obras do Sistema de Abastecimento de Água (“SAA”) para a Comunidade Quilombola de Degredo.


Conforme ajustado no referido Acordo, a FUNDAÇÃO fará o repasse ao MUNICÍPIO no valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para execução das obras do SAA para a Comunidade Quilombola de Degredo.

A transferência do valor será realizada mediante depósito judicial perante o Juízo da 12ª Vara Federal da SJMG em Belo Horizonte e está condicionada à aprovação pelo SAAE/LINHARES do **projeto executivo** do SAA elaborado pela FUNDAÇÃO e encaminhado a esta Câmara Técnica pelo ofício **FR.2021.1570** em 01.10.2021 ([DOC 02](#)).

Conforme comunicado pelo ofício **FR.2022.0166** em 02.02.2022 ([DOC 03](#)), o **Termo de Transação** celebrado entre FUNDAÇÃO, Comissão Quilombola de Degredo (“COMISSÃO”) e a Associação dos Pescadores e Extrativistas e Remanescentes de Quilombo de Degredo (“ASPERQD”), considera o SAA como um programa do **Plano Básico Ambiental Quilombola** (“PBAQ”).

Sendo o que cumpria até o momento e certa da compreensão, a FUNDAÇÃO mantém-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

2EEB9AA8A71B471...

FUNDAÇÃO RENOVA
Ricardo Burg Mlynarz

Gerente de Povos Tradicionais e Indígenas